

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dia do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Comarca de São José dos Campos, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado, e sua respeitável assinatura, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de São José dos Campos, e respectivo Cartório, nos autos de Liquidação por Arbitramento – Processo nº 0013548-10.2023.8.26.0577, requerida por Pedro de Oliveira Silva em face de Alice de Oliveira, e depois de preenchidas as formalidades, e com as devidas cautelas, PROCEDI à AVALIAÇÃO do bem, a saber, “Um imóvel residencial sito à Rua Cefeu, 650, Jd. Satélite, São José dos Campos – SP, com construção em alvenaria, melhor descrito nos autos”

AVALIO o bem em R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim.


Alexandre Lima Siqueira
Oficial de Justiça